

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1702/78

INTERESSADO: CAZUIUQUI KAMEI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Cirúrgica (Especialidade Oftalmologia), no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1661 /78 - CTG - APROVADO EM 15 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Marília o médico Cazuiuqui Kamei para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Cirúrgica, Especialidade Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1973.

Foi monitor de várias disciplinas durante o curso médico.

Fez Residência em Oftalmologia, de 10/01/74 a 10/01/76, no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

Participou de congressos e cursos.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do médico Cazuiuqui Kamei para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Clínica Cirúrgica, Especialidade Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 16 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Celso Volpe, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente